



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 17/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/22, do Ver. Adão Pereira – PSB)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Sr. Edson Santos Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/13, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense”, ao Senhor Edson Santos Moreira, fazendo deste singelo título uma homenagem

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**